



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DA “FASE DE LANCES”

Aos 23 (Dezenove) dias do mês de Agosto do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 13h (Treze Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolívar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Ângela Maria de Carvalho, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Priscilla Vieira de Rezende e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.111 de 15 (Quinze) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 180/21 – Pregão Presencial n.º 038/21**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO A COVID-19**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 20 (Vinte) de Agosto de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 3077 – ano XIII, na página 26, respectivamente; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que retornaram à sessão as empresas licitantes as pessoas jurídicas: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52 e representada pelo Sr. *Thiago Pereira Chiarini*, portador do CPF n.º 016.139.996-74; **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.612.735/0001-02 e representada pelo Sr. *Geison Willian de Oliveira Grilo*, portador do CPF n.º 113.570.556-92; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40 e representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02; **SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 37.565.563/0001-37 e representada pelo Sr. *Everton Ricardo Lopes Cintra*, portador do CPF n.º 359.759.418-22; e **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09 e representada pelo Sr. *Antônio Marcio Vilela*, portador do CPF n.º 310.348.536-00.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
015	R\$ 21,50	Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
016	R\$ 50,50	Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
017	R\$ 7,80	Sete Reais e Oitenta Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
018	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	CIRURGICA SANTA RITA LTDA
019	R\$ 35,90	Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
020	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	CIRURGICA SANTA RITA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
021	R\$ 35,90	Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
022	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	CIRURGICA SANTA RITA LTDA
023	R\$ 1,80	Um Real e Oitenta Centavos	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI
024	R\$ 19,00	Dezenove Reais	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

No **ITEM 015** a pessoa jurídica **OXI QUIMICA LTDA** fica desclassificada de sua proposta, pois a amostra apresentada não atendia as descrições exigidas em *Edital*.

No **ITEM 015** as pessoas jurídicas **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA** e **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** ficam desclassificadas de suas propostas, pois não apresentaram amostras para os itens conforme exigido em *Edital*, na *Cláusula 7.1, alínea “f”*.

No **ITEM 016** a pessoa jurídica **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** fica desclassificada de sua proposta, pois não apresentou amostra para o item conforme exigido em *Edital*, na *Cláusula 7.1, alínea “f”*.

Nos **ITENS 018, 019, 020, 021 e 022** as pessoas jurídicas **OXI QUIMICA LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA** ficam desclassificadas de suas propostas, pois não apresentaram amostras para os itens conforme exigido em *Edital*, na *Cláusula 7.1, alínea “f”*.

No **ITEM 023** as pessoas jurídicas **MED CENTER COMERCIAL LTDA** e **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ficam desclassificadas de suas propostas, pois as amostra apresentadas não atendem as descrições exigidas em *Edital*, ou seja, apresentaram máscara na cor “branca” e o solicitado era na cor “azul”.

No **ITEM 023** as pessoas jurídicas **OXI QUIMICA LTDA** e **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA** ficam desclassificadas de suas propostas, pois não apresentaram amostras para os itens conforme exigido em *Edital*, na *Cláusula 7.1, alínea “f”*.

No **ITEM 024** a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, MED CENTER COMERCIAL LTDA** e **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** ficam desclassificadas de suas propostas, pois apresentaram amostras sem “*Certificado de Eficiência e/ou Registro da ANVISA*”, conforme exigido em *Edital*.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, e verificou-se que a pessoa jurídica **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes até o final da sessão: Sr. *Rafael Barbosa Galvão*, Enfermeiro do Município; os representantes das pessoas jurídicas **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, MED CENTER COMERCIAL LTDA, SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA e CIRURGICA SANTA RITA LTDA** presentes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 19 (Dezenove) de Agosto de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), às 14h20 (Quinze Horas e Vinte Minutos).

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Pregoeira

Sr. Thiago Pereira Chiarini
Licitante participante

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Geison Willian de Oliveira Grilo
Licitante participante

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Everton Ricardo Lopes Cintra
Licitante participante

Sr. Rafael Barbosa Galvão
Servidor Municipal

Sr. Antônio Marcio Vilela
Licitante participante